



CONCURSO DE FOTOGRAFIAS WDS 2022 **REGULAMENTO**

A Confederação Brasileira de Cinofilia – CBKC –, através da Diretoria de Eventos, torna pública a abertura do período de inscrições para o Concurso de Fotografia com a temática “WDS-2022”, Exposição do Centenário e Exposição Mundial de Cães, realizadas em São Paulo nos dias 08 a 11 de dezembro de 2022, na forma deste regulamento.

Capítulo 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o Concurso de Fotografia WDS-2022.

Art. 2º Todos os participantes desse Concurso serão considerados conhecedores deste regulamento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados, e ainda do uso das imagens/fotos enviadas pelos participantes do concurso, que desde já, em caráter gratuito e perpétuo, expressamente autorizam a CBKC delas fazer uso, para eventuais divulgações em suas mídias, digitais ou impressas, permanecendo as imagens/fotos no bancos de dados da CBKC, sem que isso incorra em qualquer infração relacionada aos direitos autorais ou qualquer tipo de indenização.

Capítulo 2 – DO TEMA

Art. 3º O Concurso de Fotografias WDS 2022 contempla o seguinte tema geral: fotos das exposições do Centenário Cinofilia Brasileira e World Dog Show – 2022

Parag. 1º Os temas específicos que o participante poderá escolher para se inscrever no Concurso serão: Tema livre(1); Movimento em pistas(2); Foto comemorativa(3).

Parag. 2º Fotos no ”podium” oficial são proibidas, assim como fotos de fotógrafos profissionais.

Capítulo 3 – DO OBJETIVO

Art. 4º O CONCURSO DE FOTOGRAFIAS WDS-2022 tem por objetivo estimular reflexões sobre a relação entre o homem, o cão, o ambiente e o evento propriamente dito.

Capítulo 4 – DO PÚBLICO ALVO

Art. 5º O concurso é aberto para todas as pessoas direta ou indiretamente envolvidas com a cinofilia oficial – CBKC – especificamente com relação Exposição Mundial WDS 2022.

Capítulo 5 – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º A inscrição é gratuita e poderá participar qualquer pessoa, de todas as partes de mundo.

Parag. 1º O concurso é “individual”, sendo vedados trabalhos apresentados com dupla autoria.

Parag. 2º Cada participante poderá participar de todas as categorias enviando até 3 (três) fotos de sua autoria para cada uma das categorias que se propõe a participar, sendo que a comissão julgadora escolherá apenas uma para concorrer com as demais.

Parag. 3º Cada participante, quando do envio das fotos, deverá indicar o tema para a qual a foto está concorrendo (Capítulo 2, parágrafo 1º)



Parag. 4º Cada participante deverá encaminhar sua ficha de inscrição, conforme modelo disponível no site da CBKC através do endereço concursofotografico@wds2022.com.br

Parag 5º O participante deverá seguir o perfil da CBKC (@cbkcoficial) nas redes sociais do Instagram e/ou Facebook para acompanhar e se atualizar com relação ao concurso e outras informações.

Capítulo 6 – DO ENVIO DAS FOTOS

Art. 7º - As fotos, 100% digitais, juntamente com a ficha de inscrição e autorização do uso da imagem devem ser enviadas para o e mail concursofotografico@wds2022.com.br e podem ser coloridas ou em preto e branco, com a melhor resolução possível.

Art. 8º Caso a fotografia possua um tamanho acima de 20mb (megabytes), será necessária a utilização dos serviços de envio de arquivos como WeTransfer, Google Drive ou OneDrive.

Capítulo 7 – DA VOTAÇÃO DAS FOTOS PRÉ-SELECIONADAS

Art. 9º As 3 (três) melhores fotos de cada categoria, selecionadas pela Comissão Julgadora, serão posteriormente votadas pelo público através do Instagram da CBKC, @cbkcoficial.

Art. 10º Caso seja detectado o uso de BOT (Robô) para cômputo de pontos de uma ou mais fotos, de qualquer categoria, a organização desse concurso se reserva no direito de desclassificar o concorrente.

Capítulo 8 – CRONOGRAMA DA CAMPANHA

Art. 11º - Datas de início e encerramento:

- 13 de fevereiro – Início da campanha
- 28 de fevereiro – Encerramento do envio das fotos
- De 01 a 21 de março – Seleção das fotos eleitas pela comissão, para votação pública. **(A votação, pelo público, será através do instagram da CBKC: www.instagram.com/cbkcoficial)**
- 22 e 23 de março – Votação categoria 1 (Tema Livre)
- 24 e 25 de março – Votação categoria 2 (Movimento em Pista)
- 26 e 27 de março – Votação categoria 3 (Comemorativa)
- 31 de março – Publicação dos resultados

Capítulo 9 – DA PREMIAÇÃO AOS VENCEDORES

Art. 12º Os 1º (primeiros) colocados de cada uma das 3 (três) categorias (Capitulo 2. Parágrafo 1º, serão premiados com um Kit Exclusivo CBKC SHOP, com entrega a combinar endereço.

Art. 13º Entre os 1º classificados de cada uma das categorias será Classificada, pela Comissão Julgadora, a Melhor Foto Absoluta do Concurso WDS 2022. Sua premiação será a propaganda da mesma na Revista Cães de Fato, ou outra Revista Cinófila de grande circulação, com seus devidos créditos em uma propaganda da CBKC.

Art. 14º Eventuais dúvidas ou divergências serão resolvidas exclusivamente pela Diretoria da CBKC.